



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICAB

<input type="checkbox"/> LEI	<input type="checkbox"/> RREO	<input type="checkbox"/> DECRETO
<input checked="" type="checkbox"/> EDITAL	<input checked="" type="checkbox"/> PUBLICADO no DOM	
<input type="checkbox"/> PORTARIA	<input checked="" type="checkbox"/> Publicado no QUADRO MURAL	
Publicado no Dia: 18/05/23 a		
Secretaria de Administração		

Edital Retificação n. 03/2023 COMDICAB

Retifica-se o Item 9.3.1 do edital nº 01/2023 do COMDICAB, lançado em 18 de abril de 2023, estabelece o calendário eleitoral e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barracão-RS (COMDICAB), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Complementar Municipal nº 2.985/2011, Decreto nº 174/2017, retifica o Edital nº 01/2023 do COMDICAB e dá outras providências.

1- Retifica-se o Item 9.3.1 do Edital nº 01/2023 do COMDICAB, lançado em 18 de abril de 2023.

1.1- Onde se Lê:

9.3.1 Os locais de votação ficam definidos conforme tabela abaixo:

ITEM	Urnas	LOCAL de VOTAÇÃO	SESSÕES	Total de Eleitores
01	I	Escola Estadual Jesus Menino - Avenida Brasília, 997, centro.	11, 21, 103, 6, 20, 83 e 87	2.117
02	II	Escola Estadual Jesus Menino - Avenida Brasília, 997, centro.	4, 64, 102, 5, 62, 89, 96, 79 e 82	2.209

1.2- Leia-se a seguinte redação:

9.3.1 Os locais de votação ficam definidos conforme tabela abaixo:

ITEM	Urnas	LOCAL de VOTAÇÃO	SESSÕES	Total de Eleitores
01	I	Escola Estadual Jesus Menino - Avenida Brasília, 997, centro	Ordem alfabética	1.442
02	II	Escola Estadual Jesus Menino - Avenida Brasília, 997, centro	Ordem alfabética	1.442
03	III	Escola Estadual Jesus Menino - Avenida Brasília, 997, centro	Ordem alfabética	1442

2- Os sistemas eleitorais de São Jose do Ouro – RS, fica autorizado a ajustar os programas das urnas eleitorais em quantidade de eleitores e urnas, a fim de que as máquinas comporte a quantidade suficiente de votos para a realização da eleição.

3- Os demais itens do Edital nº 01/2023 de 18 de abril de 2023 permanecem inalterados.

M. Oliveira P.

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICAB

Conselho M. dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAB, 18 de maio de 2023.

Mary Salete de Oliveira Perin
Coordenadora Eleitoral do COMDICAB

Edileuza Rodrigues de Melo
Presidente do Conselho M. dos D. da Criança e do Adolescente
COMDICAB